



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.713, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges- RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Aroni de Oliveira Bolico, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, a contar de 18 de fevereiro de 2022, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 16 de fevereiro de 2022.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

